



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

R-0001  
F-0923

DELIBERAÇÃO Nº 76, de 29 de agosto de 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro III, um ( 1 ) cargo isolado de provimento efetivo, de professor de Educação Física, Padrão "N".

Art. 2º - O Cargo a que se refere o artigo anterior deverá ser provido por professor diplomado por Escola Superior e especializado em cultura física.

Art. 3º - A despesa proveniente desta Deliberação correrá pela verba própria do Orçamento vigente, que deverá ser suplementada na época oportuna.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeito a partir de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de agosto de 1949.

  
GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS

\* PREFEITO \*